



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
107-2017	05/06/2017	<i>[Handwritten Signature]</i>
Câmara Municipal de Vereadores Capanema - PR		

Declara o Jornal "Novo Tempo", como Órgão Oficial para publicação de atos oficiais impressos do Município de Capanema.

Art. 1º Fica o Jornal "Novo Tempo" declarado como Órgão Oficial do Município de Capanema, Estado do Paraná, para publicações dos atos oficiais impressos.

Parágrafo único. Esta Lei é redigida com base do Processo Licitatório – Pregão Presencial - SRP nº 41/2017 e Ata de Registro de Preços nº 183/2017, publicada no DIOEMS na data de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês junho de 2017.

[Handwritten Signature]
Américo Bellé
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 19/06/17

[Handwritten Signature]
Airton Marcelo Barth
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão e votação

por 8 A 1 em 12/06/17

[Handwritten Signature]
Airton Marcelo Barth
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão e votação

por 8 A 1 em 12/06/17

[Handwritten Signature]
Airton Marcelo Barth
Presidente

Aprovado em 3ª discussão e votação

Por 8 A 1 em 19/06/17

Presidente



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 15/2017.

**Excelentíssimos Senhores Membros
da Câmara Municipal Legislativa
de Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, temos a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 15/2017, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, se assim o entenderem.

O presente projeto tem por escopo declarar o Jornal "Novo Tempo", como Órgão Oficial para publicação dos atos impressos do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal